

Monitoria de ensino inclusiva no processo formativo de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE no contexto da Educação Profissional e Tecnológica.¹

Prof.^a Ma. Elaine Marcia Souza Rosa²

Prof.^a Ma. Ilma Paula Carvalho da Silva³

Os Institutos Federais e sua natureza inclusiva

A Rede Federal de Educação, instituída pela Lei 11892/2008, oferece Educação Profissional, Científica e Tecnológica, especializada na educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades de ensino. Segundo Ministério da Educação (MEC) 2020, a educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com a finalidade precípua de preparar “para o exercício de profissões”, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade.

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) tem características próprias, como ensino prático e técnico, o que exige adaptações e estratégias inclusivas para garantir que todos os estudantes possam participar plenamente. A presença de monitores de ensino inclusivo capacitados contribui para a equidade educacional, promovendo um ambiente mais acessível e estimulando a autonomia dos estudantes com necessidades educacionais especiais (NEE). Conforme Pacheco (2010):

Pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, é, porém, ao eleger como princípio de sua prática educacional a prevalência do bem social sobre os demais interesses, que essas instituições consolidam seu papel junto à sociedade. (PACHECO, 2010, p. 16)

¹ Texto elaborado para compor a fundamentação teórica do módulo 4, do Curso Iniciação na monitoria de ensino para estudantes com Necessidades Educacionais Específicas na EPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, campus Porto Velho Zona Norte.

² Mestra em Educação Profissional - UNIR/RO; Especialista em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar - FASA/RO; Licenciada em Pedagogia - ULBRA/RO; Assistente de Aluno lotada no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), no IFRO/Campus Porto Velho Calama.

³ Pedagoga; Especialista em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar; Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica e Psicopedagogia; Mestra em Educação profissional e tecnológica- ProfEPT/IFRO; Assistente de aluno lotada no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), no IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte. E-mail: ilma.silva@ifro.edu.br.

Dessa forma, a legislação exige que as instituições de ensino regular se organizem para ofertar a educação para todos, incluindo as pessoas com deficiência, em todos os níveis de ensino. Os Institutos Federais como instituições públicas que engloba ensino, pesquisa e extensão, os institutos federais também devem promover a educação inclusiva e o apoio especializado para alunos com deficiência.

Para atender essa demanda foram criados os Núcleos de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), presentes em todos os IFs, os quais atuam na garantia de acessibilidade, em suas diferentes dimensões, atendendo o público da educação especial previsto na legislação brasileira. Sendo eles os estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtorno global do desenvolvimento ou dificuldades de aprendizagem.

Destarte, como uma das ações do NAPNE dos Institutos Federais, foi criado o programa de monitoria, que visa promover condições para o acesso e permanência do aluno com deficiência na instituição, contribuindo com o atendimento educacional especializado, a fim de garantir a identificação de barreiras à aprendizagem na instituição.

O programa de monitoria de ensino inclusivo é uma estratégia que contribui para a inclusão escolar, um apoio pedagógico essencial que possibilita a equidade, almejando que todos tenham acesso ao conteúdo e às atividades acadêmicas de maneira justa, considerando suas necessidades individuais e promovendo uma educação equitativa, pois auxilia na redução das barreiras que dificultam o aprendizado de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE).

1. Monitoria de Ensino Inclusivo: Conceitos e Objetivos

A monitoria de ensino inclusivo é uma prática educacional que envolve estudantes do ensino médio e da graduação atuando como facilitadores do processo de aprendizagem de colegas com NEE. Tendo como principais objetivos:

- Apoiar estudantes com NEE no desenvolvimento de habilidades acadêmicas e sociais;
- Contribuir para a formação de uma cultura de inclusão e empatia;
- Auxiliar docentes na adaptação de materiais e metodologias acessíveis;
- Promover a autonomia dos estudantes com NEE.

2. O Papel do Monitor de Ensino Inclusivo na EPT

O monitor de ensino inclusivo desempenha funções que vão além do apoio acadêmico, abrangendo aspectos psicossociais e de acessibilidade.

Atividades/Atribuições do monitor de ensino inclusivo:

- Envolver e desenvolver o estudante com necessidades educacionais específicas nos trabalhos e atividades realizadas em grupo;
- Agendar momentos determinados para esclarecer dúvidas sobre as atividades, trabalhos, editais, etc;
- Auxiliar o estudante com necessidades educacionais específicas no contato com os professores e colegas;
- Mediar a comunicação entre professores e estudantes e proporcionar suporte emocional e pedagógico.
- Auxiliar o estudante NEE na sua autonomia nas relações estabelecidas no ambiente escolar;
- Intervir em situações que possam promover o respeito e igualdade de oportunidades ao estudante NEE na sala de aula e no ambiente escolar;
- Motivar o estudante NEE de modo a participar das atividades propostas o que possibilitará a desenvolver habilidades e competências;
- Ser/ estar como ponto de referência ao estudante NEE para suas dúvidas, ou ponte para o contato com os setores da instituição/escola;
- Observar e relatar ao NAPNE situações atípicas que impactam diretamente o estudante NEE;
- Elaborar o relatório mensal de atividades de monitoria de ensino inclusivo.

3. Benefícios da monitoria para o estudante monitor de ensino:

- Aprendizagem sobre a inclusão por meio da monitoria de ensino inclusivo no ambiente escolar;
- Compreender e ajudar os o estudante NEE a superar problemas, bloqueios, pressões, dificuldades internalizadas que limitam a aprendizagem;
- Acompanhar os estudantes em seus tempos, ritmos e avanços
- Ajudar a solidificar e aumentar o aprendizado;
- Contribuir para a formação acadêmica e humanística dos estudantes monitores de ensino.

- Desenvolver habilidades e competências em educação especial, enriquecendo sua formação acadêmica e profissional.

4. Benefícios da monitoria de ensino inclusivo para o estudante com Necessidades Educacionais Específicas: Como o monitor pode contribuir para superar barreiras pedagógicas.

O monitor pode contribuir para superar barreiras pedagógicas de várias formas. Primeiro, ele pode atuar como facilitador do conteúdo, dirimindo as dúvidas ou registrando-as para partilha ao docente da respectiva disciplina. Além disso, pode auxiliar o estudante PNE na organização e estruturação dos estudos, ajudando o estudante a compreender e executar atividades acadêmicas. O monitor também pode utilizar tecnologias assistivas, como softwares leitores de tela, audiodescrição e materiais em braille, para garantir que o conteúdo seja acessível ao estudante PNE.

Outra estratégia importante é o suporte na realização de atividades práticas e laboratoriais, garantindo que o estudante tenha condições de participar plenamente das experiências educacionais. Por fim, o monitor deve manter um diálogo constante com professores e equipe multidisciplinar para alinhar as estratégias pedagógicas e identificar possíveis ajustes no processo de ensino-aprendizagem.

5. Importante!

Enriqueça seu conhecimento visualizando os vídeos, realizando as leituras dos textos complementares sugeridos e participando do Fórum Interativo.

- Vídeo complementar:
 - a. CUERDAS - DUBLADO. Link de acesso: <https://youtu.be/rgKzTRwegT8> ;
 - b. Vídeo sobre inclusão – Ian. Link de acesso: https://youtu.be/azakWED39j0?si=LmYIEGQ0_ajgD6B0;
- Texto para leitura Complementar:
 - a . ROSA, Elaine Márcia Souza. **E por falar em inclusão...** Encontro dos NAPNES/IFRO no Campus Guajará-Mirim [não publicado]. Guajará-Mirim, 05 maio de 2018.

- b. Prefeitura de São Paulo. **Dicas de Relacionamento com as Pessoas com Deficiência**. Disponível em: <https://surl.li/iipkxb>. Acesso em: 27 mar. 2025.
- c. IFRO. **Curso MOOC Educação Inclusiva: primeiros passos**. Disponível em: <https://mooc.ifro.edu.br/course/view.php?id=14>. Acesso em: 27 mar. 2025.
- d. GONÇALVES, Vania Maria Duarte; DUARTE, Matusalém de Brito. **Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica: orientações aos docentes sobre políticas e práticas inclusivas**. Belo Horizonte: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, 2021. Disponível em: <https://shre.ink/MADc>. Acesso em: 27 mar. 2025.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**. Portal do MEC, Brasília, DF, 03 jul. 2020. Disponível em: <https://shre.ink/MABO>. Acesso em: 23 fev. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 23 jan. 2025.

BRASIL, **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 20 jan. 2025.

IFRO, Instituto Federal de Rondônia. **Plano de desenvolvimento institucional – PDI, 2023-2027**. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/pdi-2023-2027>. Acesso em: 16 jan. 2025.

Referências Complementares

CUERDAS. Direção: Pedro Solís García. **Youtube**. Link de acesso: <https://youtu.be/rgKzTRwegT8>. Acesso em: 16 jan. 2025.

GONÇALVES, Vania Maria Duarte; DUARTE, Matusalém de Brito. **Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica: orientações aos docentes sobre políticas e**

práticas inclusivas. Belo Horizonte: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, 2021. Disponível em: <https://shre.ink/MADc>. Acesso em: 27 mar. 2025.

IFRO. **Curso MOOC Educação Inclusiva: primeiros passos.** Disponível em: <https://mooc.ifro.edu.br/course/view.php?id=14> ; Acesso em: 27 mar. 2025.

IFRO/CONSUP. **Resolução nº 24/REIT -** , de 26 de maio de 2023: **Aprova o Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFRO.** Disponível em: <https://shre.ink/MAGU>. Acesso em: 16 jan. 2025;

Prefeitura de São Paulo. **Dicas de Relacionamento com as Pessoas com Deficiência.** Disponível em: <https://surl.li/iipkxb>.

ROSA, Elaine Márcia Souza. **E por falar em inclusão...** Encontro dos NAPNES/IFRO no Campus Guajará-Mirim [não publicado]. Guajará-Mirim, 05 maio de 2018.

Vídeo sobre inclusão – Ian. Link de acesso: https://youtu.be/azakWED39j0?si=LmYIEGQ0_ajgD6B0